

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N° 05/2015 - FCT

Às nove horas, do segundo dia, do mês de abril de dois mil e quinze, na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ/SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz e Priscila Macedo (designada pela Portaria nº 1554, de 10/03/2015) e, representando a empresa PAULO ROBERTO VOLLES ME, o Sr. Paulo Roberto Volles, participou ainda da sessão a engenheira civil da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio ambiente, Sra. Sandra R. Sardagna, para abertura do envelope com os documentos de Habilitação apresentado pela empresa PAULO ROBERTO VOLLES ME, referente à Tomada de Preço nº 05/2015 – FCT.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e conferisse a sua inviolabilidade. Em prosseguimento, passou à abertura do envelope de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos, para análise e rubrica.

Em análise aos documentos de qualificação técnica estabelecidos no item nº 7.1.6 do Edital, a engenheira civil, Sra. Sandra R. Sardagna, constatou que os mesmos atenderam a todas as exigências do Instrumento Convocatório.

Nesse sentido, analisada toda documentação juntada aos autos, bem como análise técnica e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **habilitação da empresa PAULO ROBERTO VOLLES ME**.

A Comissão lembra que como só houve uma empresa participante nessa fase, dispensa-se o prazo legal que seria de cinco dias úteis, para interposição de recursos, possibilitando a continuidade ao certame.

Deu-se, em sequência, a abertura do envelope contendo a proposta para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão e representante legal presente, cujo valor global apresentado pela empresa foi de **R\$ 170.235,56 (cento e setenta mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos da proposta ao Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, para análise dos valores e quantitativos apresentados pela empresa licitante, sendo que após a emissão do parecer/análise será realizado o julgamento da empresa vencedora do certame.

Após a suspensão da sessão o representante da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E.M.C LTDA EPP solicitou a comissão permissão para se retirar da reunião antes da finalização da ata, a qual foi autorizada pela Sra. Presidente. Em função da ausência deste a ata segue assinada apenas pelos membros da Comissão de Licitação.

Os envelopes de proposta das empresas CONSTRUTORA TERTEL LTDA – ME e CONSTRUTORA F & F LTDA, as quais não apresentaram novo envelope de habilitação dentro do prazo estabelecido na Ata de 18/03/2015, ficam disponíveis para serem retirados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Timbó.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

PAMELA A. CAMPREGHER  
FLORIANO  
Presidente

ANDREA TAISE  
FRANZ  
Secretária

PRISCILA MACEDO  
Membro

SANDRA R. SARDAGNA  
Engenheira Civil  
Secretaria de  
Planejamento